

Sindicato filiado a

CIRCULAR DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

WWW.SIGRAF.ORG.BR

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2020.

CIRCULAR ESPECIAL nº 002/2020.

Assunto: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021.

Prezados Senhores,

ATENÇÃO!

Na Cláusula Segunda da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, assinada ontem, dia 12/02 e divulgada através da Circular Especial nº 001/2020, foi aplicado o INPC de Janeiro cujo índice foi de 4,30% (quatro vírgula trinta por cento), fixando o Piso da Categoria Profissional em R\$ 1.042,62 (Hum mil e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), desta forma por lei, devemos aplicar o valor do salário mínimo vigente que é de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais) para as contratações dentro desta faixa salarial.

Atenciosamente,

DEPTº.JURÍDICO.

Sistema SIGRAF / ABIGRAF-RJ

Informamos que nossas circulares são publicadas diariamente no site: www.sigraf.org.br

PATROCINADOR ESPECIAL



PATROCINADOR



APOIO

